

Beijing, em 30 de abril de 1988

Senhor Ministro.

Com referência ao Relatório de Trabalho sobre pesquisa e produção conjunta do satélite sino-brasileiro de sensoriamento remoto, assinado em Beijing, no dia 04 de março de 1988, pela Academia Chinesa de Tecnologia Espacial (CAST) e o Instituto de Pesquisa Espacial (INPE), tenho a honra de sugerir a Vossa Excelência:

- a) que o Referido Relatório de Trabalho seja, o mais breve possível, considerado aprovado pelos nossos Governos;
- b) que se iniciem de imediato entendimentos com vistas à elaboração de Acordo sobre pesquisas e produção conjunta do satélite sino-brasileiro de sensoriamento remoto, a ser submetido aos nossos respectivos Chefes de Governo;
- c) que, a fim de acelerar tais entendimentos, venham ao Brasil, em maio, delegação de especialistas chineses, e, em junho, missão chefiada pelo Vice-Ministro da Aviação e Astronáutica da China.

Caso o Governo da República Popular da China esteja de acordo, a presente Nota e a Nota de resposta constituirão um Acordo entre nossos dois Governos, que entrará em vigor nesta data.

Aproveito a oportunidade para renovar a Vossa Excelência os protestos de minha alta estima e mui distinta consideração.

Roberto de Abreu Sodré

A Sua Excelência o Senhor Qian Qichen
Ministro dos Negócios Estrangeiros da
República Popular da China.



(Tradução)

Senhor Ministro:

Acuso o recebimento da nota de Vossa Excelência datada do dia 30 de abril de 1988, cujo teor é o seguinte:

"Com referência ao Relatório de Trabalho sobre Pesquisa e Produção Conjunta do Satélite Sino-brasileiro de Sensoriamento Remoto, assinado em Beijing, no dia 04 de março de 1988, pela Academia Chinesa de Tecnologia Espacial (CAST) e o Instituto de Pesquisas Espaciais (INPE), tenho a honra de sugerir a Vossa Excelência:

(a) - que o referido relatório de Trabalho seja, o mais breve possível, considerado aprovado pelos nossos Governos;

(b) - que se iniciem de imediato entendimentos com vistas à elaboração de um projeto de acordo sobre pesquisa e produção conjunta do satélite sino-brasileiro de sensoriamento remoto a ser submetido aos nossos respectivos Chefes de Governo;

(c) - que, a fim de acelerar tais entendimentos venham ao Brasil, em maio, delegação de especialistas chinesas, e, em junho, missão chefiada pelo Vice-Ministro da Aviação e Astronáutica da China.

A Sua Excelência
Dr. Roberto de Abreu Sodré
Ministro das Relações Exteriores
República Federativa do Brasil

Caso o Governo da República Popular da China esteja de acordo, a presente nota e a nota de resposta constituirão um acordo entre nossos Governos, que entrará em vigor nesta data.

A) Roberto de Abreu Sodré"

Tenho o prazer de confirmar, em nome do Governo chinês, a concordância com o teor acima citado.

Aproveito a oportunidade para reiterar a Vossa Excelência os protestos de minha alta estima e mui distinta consideração.

A) Qian Qichen
Ministro das Relações Exteriores
da República Popular da China

Beijing, 30 de abril de 1988

巴西联邦共和国外交部部长

罗贝托·德·阿布雷乌·索德雷博士阁下

部长先生：

我收到阁下一九八八年四月三十日的来照，内容如下：

“关于一九八八年三月四日由中国空间技术研究院和巴西空间研究院在北京签署的两国合作共同研制中巴遥感卫星的工作报告，我荣幸地向阁下建议：

一、两国政府尽快考虑并核准上述工作报告；

二、就起草一项关于共同研制中巴遥感卫星的协议草案开始进行商谈，然后呈递给两国政府首脑；

三、为加速上述商谈，中国专家小组和由中国航空航天部副部长率领的代表团于五月和六月先后到巴西访问。

如中华人民共和国政府同意，本照会和复照将构成两国政府间的一项协议，并自换文之日起生效”。

我谨代表中国政府确认，同意上述内容。

顺致崇高的敬意。

中华人民共和国外交部部长

一九八八年四月三十日于北京